



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2750, de 11 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.900,90** (três mil, novecentos reais e noventa centavos) distribuído na seguinte dotação:

| | | Suplementação (+) | R\$ 3.900,90 |
|----------|-----|--|--|
| 01 26 10 | 216 | CULTURA 13 392 9519 2519 0000 3.3.90.30.00 01 110.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL |
| | | | R\$ 3.900,90 FR: 0.01.110-110.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de novembro de 2025 firmou Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 193/2024 com a empresa FABIOLA ELOY REGO SACCHI ME CNPJ 03.375.351/0001-75 através certame licitatório nº 195/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo nº 366/2024, destinado ao Registro de Preços de prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e rede de dados dos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição e prestar assessoria técnica junto aos processos de contratação de empresas que envolvam conhecimentos em Tecnologia da Informação, prorrogando sua vigência em 12 meses.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 573 de 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Nomear a Sra. **SIMONE KNORRE**, portadora do RG nº 8.791.306 e do CPF.MF. nº 042.750.168-74, nomeada pela Portaria/RH nº 129, de 08 de maio de 2023, para o emprego público em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, para acumular as funções de confiança de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sem contudo perceber quaisquer tipo de remuneração pelo acúmulo de funções.

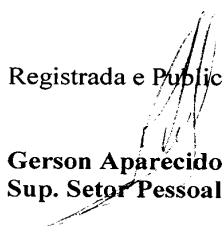
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 574 de 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 139/2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar 86/2018, NOMEAR a Sra. **JULIANA MARTINS TEIXEIRA MENDES**, portadora do RG nº 43.956.104-8 e do CPF.MF. nº 343.742.838-11, para a função de confiança de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, fazendo jus a gratificação pela função de acordo com o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 139 de 27 de março de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 575 de 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA TESSARI FERREIRA**, 07 (sete) dias de férias regulamentares a partir de 24 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 472 de 08 de outubro de 2024 e revogada pela Portaria/RH nº 525 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 576 de 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA TESSARI FERREIRA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 01 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 506 de 08 de outubro de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 543 de 31 de outubro de 2025, restando 15(quinze) dias para serem gozados em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração